



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 167/ GABI / 2021

Ponte Nova, 08 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 50/2021, protocolado sob nº 221/2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 152/2021/SAPL/SG de Vossa Excelência, Requerimento supramencionado de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, com adendo da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença - solicitando informar quais os projetos a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Saúde tem planejado e/ou realizado para auxiliar a população do município na prevenção da COVID-19 e na recuperação dos cidadãos acometidos pela doença. **Informamos o seguinte:**

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- as medidas de higiene e de distanciamento continuam sendo as principais armas para o enfrentamento ao contágio por COVID-19, enquanto a imunização não estiver difundida em toda a sociedade;
- atualmente para conter a evolução da pandemia, restabelecer com velocidade a capacidade de assistência hospitalar das macrorregiões e preservar a vida, o Governo de Minas criou a Onda Roxa, no plano Minas Consciente. A determinação foi aprovada no dia (3/3/2021), pelo Comitê Extraordinário COVID-19;
- diferentemente da adesão opcional das prefeituras ao plano nas demais ondas, na fase roxa o caráter é impositivo e se deve ao risco de saturação e a necessidade de reestabelecer a capacidade de assistência hospitalar para não comprometer a rede assistencial em todo o estado. Em Ponte Nova o Decreto Municipal nº 11.908/2021, estabelece o avanço no Minas Consciente para esta onda.
- conforme Deliberação nº 130, de 03 de março de 2021, do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19, durante a vigência da Onda Roxa, somente poderão funcionar atividades e serviços essenciais, e seus respectivos sistemas logísticos de operações e cadeias de insumo, abastecimento e fornecimento, desta forma academias, clubes e demais atividades de lazer, esportivas ficam suspensas.
- a Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento que incentivar a manutenção de uma rotina de vida fisicamente ativa por parte da população como uma medida preventiva para a saúde é fundamental durante esse período de enfrentamento contra a disseminação do vírus. Em um período



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

de reclusão domiciliar a população tende a adotar uma rotina sedentária, o que favoreceria o surgimento de comorbidades;

- desta forma, a Coordenação de Atenção Básica vem atualizando as equipes de saúde, sobretudo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre as práticas educativas junto à população, exigidas pelas peculiaridades e desafios trazidos pela pandemia incluindo a importância da atividade física;

- o ACS é um trabalhador que faz parte da equipe da saúde da comunidade onde mora. É uma pessoa preparada para orientar famílias sobre cuidados com sua própria saúde e com a saúde da comunidade.

- no entanto, neste período as atividades dentro domicílio estão restritas, sendo priorizadas as visitas aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras). Por ser grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado também.

- tão logo autorizado, retornaremos com os grupos de Práticas Corporais e demais atividades pertinentes a um grupo maior de pessoas.

- enquanto recuperação dos acometidos pela doença, ressaltamos que o município dispõe de uma equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família vinculado a Atenção Primária à Saúde (APS), a qual possui profissionais como Fisioterapeutas; Fonoaudiólogas, Farmacêutico, Psicólogos e assistentes sociais, que já atendem em sua demanda pacientes que já concluíram o ciclo de manifestação do novo coronavírus e por ventura apresentam lesões e sequelas da doença.

### **Secretaria Municipal de Esportes:**

- Em obediência às diretrizes legais e normas sanitárias locais e do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais, estão suspensas todas as atividades esportivas e de Lazer, sob a gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

- consta no Planejamento do Governo Municipal, em médio prazo, implantar no Centro Municipal de Esportes e Lazer, no Bairro Triângulo, que em breve será aberto ao público, diversos projetos esportivos, sociais, de lazer e de Saúde. Dentre estes projetos, uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade Dinâmica (cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia etc.), para atender os cidadãos que necessitarem, incluindo aqueles que foram acometidos pelo Covid -19.

- as medidas de higiene e de distanciamento continuam sendo as principais armas para o enfrentamento ao contágio por COVID-19, enquanto a imunização não estiver difundida em toda a sociedade.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 287/2021  
Data: 09/04/2021 - Horário: 17:02  
Administrativo - RESP 119/2021